CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
29 JUL. 2005
PROTOCOLO
Nº 5530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 31/2005-E
Recebido em 29JUL2005
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO - RS
15 -08- 2005
APROVADO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDERGS.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER - FUNDERGS, para construção de um Ginásio de Esportes, no quarteirão formado pelas ruas: Floriano Zurowski, Cel. Dionísio da Fonseca Reis e das Acácias, de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme projeto básico, orçamentos unitário e global, quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo.

Art.2º - O valor do convênio é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida deste Município, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do convênio.
Parágrafo único – o valor do presente convênio destina-se a 1ª etapa de execução da obra.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2005, 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun .da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul – FUNDERGS.

A Fundação de Esporte e Lazer acenou com a possibilidade de repasse de verba para a construção de um Ginásio de Esportes na Escola Santos Dumont, da Vila Caiçara, liberando no primeiro momento R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) com a contrapartida de 20% pelo Município. Nas demais etapas, haverá a liberação de recursos para complementar o projeto.

Acreditamos que o Município não pode perder a oportunidade oferecida, que muito beneficiará a Comunidade da Vila Caiçara e os alunos da Escola Santos Dumont, passando a contar com local amplo e adequado para as práticas esportivas e a realização de suas festividades.

Contamos com a sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto em pauta, em regime de urgência.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal